



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 485, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, incisos VI e XXII, e 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 1º, § 4º, da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA para exercer as atribuições do 9º Ofício da PGR (Grupo 1: STF), enquanto perdurar o afastamento do titular e com prejuízo de suas atribuições perante o 72º Ofício da PGR (Grupo 4: STJ - Direito Privado).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 5 de junho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jun. 2019. Seção 2, p. 61.](#)

Ministério Público Federal